



DECRETO Nº 024/2026 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - CMDM do Município de Novo Oriente, para a gestão 2026-2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ, Eduardo Coelho Rosa Cavalcante, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Novo Oriente/CE e o §4º do art. 5º da Lei Municipal nº 1.041/2026, resolve **DECRETAR** o que se segue:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES - CMDM, para um mandato de dois anos, em atendimento as Leis Municipais nº 687/2014 e nº 704/2014, reformuladas pela Lei Municipal nº 1.041/2026, com a seguinte composição:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria de Trabalho e Assistência Social – STAS;

1. Titular: Tatyane Aurélio de Sousa
2. Suplente: Valdirene Moreno Araújo

b) Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente- SDRMA;

1. Titular: Kewlyton Gomes Araújo
2. Suplente: Camila Costa do Nascimento

c) Secretaria de Governo – SEGOV;

1. Titular: Maria Clara Bezerra Silva
2. Suplente: Antônio Raiane Costa Oliveira

d) Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer, Turismo e Povos Indígenas – SECJULTUPI;

1. Titular: Bruno Alves Fernandes
2. Suplente: Emanuel Lucas da Silva

e) Secretaria de Municipal de Saúde – SMS;

1. Titular: Francisca Alves Gouveia
2. Suplente: Gerlyane Ferreira Araújo



II REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

1. Titular: Francisca Angela Vieira de Macedo
2. Suplente: Maria Luiza de Macedo Gomes

b) Associações Comunitária de Várzea do Feijão;

1. Titular: Cecilia Alves Lustosa
2. Suplente: João de Deus Carmo

c) Associação de Pais e Amigos dos excepcionais-APAE

1. Titular: Ana Keila Mota de Souza
2. Suplente: Jerusa Antonia Coêlho Rodrigues

d) Movimento LGBTQIAPN+ (Técnicos da STAS)

1. Titular: Antonio Wescley Sales Canuto
2. Suplente: João Victor Costa dos Santos

d) Movimento de Juventude – Núcleo de Cidadania dos Adolescentes- NUCA;

1. Titular: Francisca Tamires Silva de Moraes
2. Suplente: Maria Alyce Macedo Araújo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Ceará, 25 de março de 2026.

EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE

Prefeito de Novo Oriente